

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01977/24	SERGIO H CELEGATTI	23/04/2024
Descrição	Aquisição de licença para utilização de sistema para pesquisa de preços	
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Sector Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	1 GABINETE	
Fornecedor	57858 TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA	

Observação

Aquisição da licença se faz indispensável pois segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação e nos próprios processos licitatórios deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas que seria o propósito para contratação do tal;

A contratação contempla:

- Licença de uso ao banco de dados de preços públicos;
- Treinamento ilimitado para todos os usuários;
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 17h30 durante a vigência do contrato;
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria;
- Opção de busca por material/serviço específico;
- Todos os acessos simultâneos, opções de data limitando o período de 1 até 24 meses, busca selecionada por Estado, Município ou Órgão, pesquisa específica por CNPJ, Limite de valor mínimo e máximo por objeto, busca por unidade de medida.
- Total de acessos: 17 (dezessete)- Plano anual (12 meses).

Requisição fundamentada legalmente segundo o Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 que permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame;

E.T.P., Análise de Riscos e Termo de referencia dispensados no termos do Art. 9o, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	Vi. Unit.	Vi. Total
		Descrição Detalhada do Produto	Observação				
		GABINETE					
1	040.035.072	SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	1	0	2.900,00	\$12.900,00
Total do Pedido							R\$12.900,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

MATHEUS ZANI LECON

DEFERIDO

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO

Declaro que o solicitado na requisição nº 01927/2024 tem previsão no PCA- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do exercício de 2024.

Holambra, 28 de Abril de 2024.

MATHEUS ZANI CECON
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA - SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOLAMBRA, 23 DE 04 DE 2024.

ITEM	DOCUMENTO	CHECK LIST
1	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	(x)
2	ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA (EX: CONTRATO SOCIAL)	(x)
3	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO FEDERAL CONJUNTA COM INSS	(x)
4	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO ESTADUAL	(x)
5	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO MUNICIPAL (CASO A EMPRESA SE LOCALIZAR EM HOLAMBRA)	()
6	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS DO FGTS	(x)
7	CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA	(x)

Matheus Zani Cecon
Setor Compras/ Licitação-Saúde
RG: 55.965.197-1

Ass do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (19) 3802-8000 - CEP : 13825-000 - HOLAMBRA - SP

CNPJ : 67.172.437/0001-83 site : www.holambra.sp.gov.br / email : gabinete@holambra.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Holambra, 23 de 04 de 2024.

Declaro para os devidos fins que o Departamento fez a cotação de preço da Requisição nº 01977/14 para a compra de material e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que esta em pratica no mercado.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Nome completo : Matheus Zani Cecon

RG : 55.965.197-2

Matheus Zani Cecon
Setor Compras / Licitação-Saude
RG: 55.965.197-1

Ass. do Responsavel



PREÇOS PÚBLICOS ONLINE

PROPOSTA

**Válido por
60 dias**

Empresa: Technology Solutions LTDA
CNPJ: 48.537.711/0001-26

O que contempla a contratação?

- Assinatura anual de licença de uso do Preços Públicos;
- Treinamento ilimitado para todos os usuários;
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, telefone, e-mail e videoconferência de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 17h30 durante a vigência do contrato;
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Opção de busca por material/serviço específico;
- Todos os acessos simultâneos
- Opções de data limitando o período de 1 até 24 meses;
- Busca selecionada por Estado, Município ou Órgão;
- Pesquisa Específica por CNPJ;
- Limite de valor mínimo e máximo por objeto; Busca por unidade de medida;

Formas de contratação:

Plano anual (12 meses): **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Pagamento a vista**

No plano acima, está incluído até 17 (dezessete) acessos por Órgão. Nesse caso, será necessário a disponibilização de 17 (dezessete) e-mails para os acessos.

****Formato: Dispensa de licitação.**

André Chagas G. Neto
(41) 98816-9927
Curitiba | Paraná
precospublicos@gmail.com

Serviço: 103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.537.711/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREÇOS PUBLICOS ONLINE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIZ FRANÇA	NÚMERO 981	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 82.900-250	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRECOSPUBLICOSONLINE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9662-7322/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 14:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 48.537.711/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:40 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **FD04.49BD.A7A0.B54D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033498205-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.537.711/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.537.711/0001-26
Razão Social: TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA
Endereço: R LUIZ FRANCA 981 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82900-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051020365997137440

Informação obtida em 14/05/2024 11:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.537.711/0001-26

Certidão nº: 33406004/2024

Expedição: 14/05/2024, às 11:15:53

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.537.711/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.537.711/0001-26, estabelecida na Rua Luiz França, nº 981, Cajuru, na cidade de Curitiba, Paraná, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO**, CNPJ nº 46.444.063/0001-38, estabelecida na Avenida José Maria Faria, nº 71, Salto, na cidade de Socorro, São Paulo, e detém qualificação técnica para fornecer sistema de banco de preços, cujo objetivo é buscar contratos já finalizados em outras entidades públicas.

Socorro, 9 de maio de 2024.

PAULO REINALDO
DE
FARIA:75007975753

Assinado de forma
digital por PAULO
REINALDO DE
FARIA:75007975753

**Departamento de Compras/Licitações
da Prefeitura Municipal de Socorro/SP**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA			Protocolo: PRC2214041480	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 41211127381	CNPJ: 48537711000126	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 07/11/2022	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
41211127381	07/11/2022	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/12/2022, às 16:11:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QP9YTAC9**.



PRC2214041480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TECHNOLOGY SOLUTION LTDA
CONTRATO SOCIAL

órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

8.1. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.2. Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

9. **Retirada de pro-labore:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10. **Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

10.1. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11. **Julgamento das contas:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11.1. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

12. **Falecimento ou interdição de sócio:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12.1. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. **Declaração de desimpedimento:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14. **Comunicação de enquadramento de microempresa:** O sócio declara para os fins do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que se enquadram na situação de



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42224792840	ANDRE CHAGAS GONCALVES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022 17:09 SOB Nº 41211127381.
PROTOCOLO: 227663446 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214465310. CNPJ DA SEDE: 48537711000126.
NIRE: 41211127381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**BANCO
DE PREÇOS**

PROPOSTA **VERSÃO PLUS**

Curitiba - 18 de Março de 2024
THALITA HELOISA FERREIRA
Consultor(a) Comercial

A/C:MATHEUS ZANI CECON
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Proposta nº 8.077/2.024
Válida até 28 de Maio de 2024

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O BANCO DE PREÇOS É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **255 milhões de preços** para consulta em mais de **2.262 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**

★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

📊 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	✓
Preços de outros entes públicos	830 fontes
Preços de sites de domínio amplo	1500 sites
Cotação direta com fornecedores cadastrados na base	✓
Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	20 fontes
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)	✓
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	✓
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	✓
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a planilha de terceirização	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

✂ Recursos Adicionais

28 opções	
Fórmulas de cálculo	
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	✓
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	✓
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
Motor de busca inteligente	✓
Importação de Planilhas com diversos itens	✓
Mapa estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	✓
Banco de Penalidades	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Análise da cotação - Check List	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	✓
Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API	✓

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✓
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados	✓
Relatórios em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com assinatura digital e QR code	✓
Relatórios Curva ABC	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020	✓

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato á dúvidas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua	✓

**Fase Interna - Ferramentas Auxiliares**Sistema de elaboração da especificação do objeto
-INTERATIVOSistema de elaboração do termo de referência
-INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)Múltiplos
Modelos**Segurança**

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados



LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

“Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**” (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO LICENÇA	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
	3	4	R\$ 11.960,00	R\$ 35.880,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» Cortesia: 01 Licença (R\$ 11.960,00)

Observação:

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

• Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.

Inexigibilidade:

- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016** (Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc. da referida IN. IV.
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83
Responsável: Matheus Zani Cecon
Telefone: (19) 97152-6163
Departamento: Compras da Saúde



Relatório de Cotação: cotação rápida 257

Pesquisa realizada entre 23/04/2024 14:19:32 e 23/04/2024 14:20:32

Relatório gerado no dia 23/04/2024 14:24:29 (IP: 179.175.14.22)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: software como serviço - saas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 243.000,00 (un)	-	R\$ 243.000,00	100%	R\$ 243.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Votorantim	011_23_Votorantim	26/06/2023	R\$ 243.000,00
				R\$ 243.000,00
Valor Unitário				

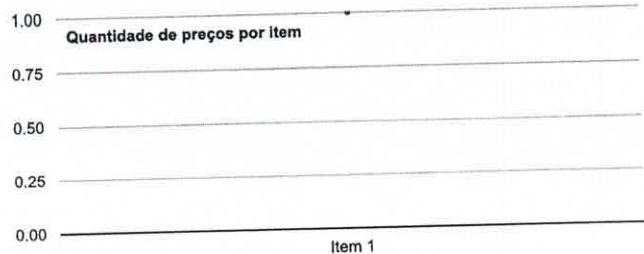
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 243.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 243.000,00

Valor Global: R\$ 243.000,00

Valor do item em relação ao total

● 1) software como...



Detalhamento dos Itens



Item 1: software como serviço - saas

Preço Estimado: R\$ 243.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 243.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 243.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	software como serviço - saas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 243.000,00

Valor corrigido em 0,00% pelo índice CMED.

R\$ 243.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Votorantim

Data: 26/06/2023 13:31

Objeto: Informática

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: Serviços de licença de uso de Programa Integrado de Informática (software) de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica - Serviços de licença de uso de Programa Integrado de Informática (software) de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 011_23_Votorantim

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 1

Unidade: VLGlobal

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.334.666/0001-37	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	R\$ 243.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçatuba	R HUMAITA, 231
		Telefone:
		(18) 3117-5310
		Email:
		jcnera@contabilnovaera.com.br





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 23/04/2024 14:20:48

[Acessar a fonte aqui](#)



Edital nº 1704.01/2024-PE/2024

Acessar Contratação

Última atualização 23/04/2024

Local: Acaraú/CE Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU Unidade compradora: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/04/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07547821000191-1-000019/2024 Fonte: M2A tecnologia

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para o fornecimento de sistema de gestão pública composto por módulos integrados e provimento de Datacenter, conforme as especificações contidas neste projeto básico, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Itens					
Arquivos					
Histórico					
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PLATAFORMA DE GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (AMBIENTE WEB) - Implantação e manutenção da licença de uso de software de gestão dos tributos municipais, contendo os seguintes módulos: MÓDULO I - Gestão da arrecadação MÓDULO II - Geração e manutenção dos cadastros imobiliário e mobiliário MÓDULO I	12	R\$ 12.700,00	R\$ 152.400,00	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.